



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 86/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011895/2023-91

Marabá-PA, 12 de maio de 2023.

*Dispõe sobre aprovação de Projeto de Extensão de Marina Melo.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a renovação da vigência, no período de 18/04/23 a 18/04/24 do Projeto de Extensão intitulado "CLUBE DE CIÊNCIAS: UMA ALTERNATIVA PARA FAZER ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA", coordenado pela Técnica de Laboratório **Marina da Silva Melo**, com colaboração dos docentes **Alessandra de Rezende Ramos, Caio Maximino de Oliveira, Danilo Elias de Oliveira, Normando José Queiroz Viana, Raquel Ribeiro da Silva e Natália Gomes Alves de Souza**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para os docentes vinculados ao IESB.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 08:24)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **24ff6a801c**